



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 9.221, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Desliga compulsoriamente servidor que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público e conforme Decisão prolatada nos autos do Processo Administrativo nº 064/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica o servidor JOÃO ALBACETE FERREIRA, portador do RG/SP. 6.028.510, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Operação de Máquina Pesada I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir de 28 de março de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de março de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo